



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



Processo n. 1092215

Data: 24/02/2025

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de peça 49, nos termos do artigo 17, §2º, da Resolução n. 13/2013.

Fernanda Matos Toledo



Executor: F.M.T.